



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Quarto TAP/2024

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042364/2020-SES/DF

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **042364/2020 - SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DA SES/DF - (LOTE 04).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF: **561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº **00.801.512/0001-57**, com sede à Estrada São Lourenço s/nº - quadra 21 lote 01, Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP. 25243-150, Telefone (21) 3849-4938, e-mail: agilecorp@yahoo.com, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO DUARTE DE ALCANTARA**, portador(a) do RG **62659 OABRJ**, inscrito(a) no CPF nº **004.280.447-78**, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00393554/2018-63, o quarto Apostilamento ao Contrato nº 042364/2020 - SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **4,68%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de novembro/2023, no valor de **R\$ 683.886,84** (seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), com aplicação a partir de **09/12/2023**.

2.1.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 14.612.966,83** (quatorze milhões, seiscentos e doze mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) para **R\$ 15.296.853,67** (quinze milhões, duzentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) e o **valor mensal** passa de **R\$ 1.217.747,24** (um milhão, duzentos e dezessete mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 1.274.737,81** (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos);

2.1.2. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10306620242270001
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 205.166,05
VI	Nota de Empenho:	2024NE03675
VII	Data de Emissão:	26/03/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

5.1.1. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de **R\$ 730.648,34** (setecentos e trinta mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para **R\$ 764.842,68** (setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2023

CONSOLIDADO LOTE 4	
ITEM	
REFEIÇÃO	R\$ 887.590,8482
REFEIÇÃO TRANSPORTADA	R\$ 187.807,9714
COMPLEMENTOS	R\$ 32.170,9775
FORMULAS	R\$ 139.665,2799
EQUIPOS/ FRASCOS	R\$ 27.502,7292
VALOR MENSAL	R\$ 1.274.737,8062
VALOR para 12 meses	R\$ 15.296.853,6743

PLANILHA DE ESTIMATIVA MENSAL					
REFEIÇÕES NORMAIS LOTE 04					
Item	HRSAM	Hospital Acoplado de Samambaia	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
DIETA FRACIONADA NORMAL PARA PACIENTE					
Desjejum	3200	1290	4490	R\$ 14,9088393	R\$ 66.940,6883
Colação	0	1290	1290	R\$ 7,4742457	R\$ 9.641,7770
Almoço	3177	1290	4467	R\$ 30,4636525	R\$ 136.081,1358
Merenda	3367	1290	4657	R\$ 10,1106839	R\$ 47.085,4547
Jantar	2796	1290	4086	R\$ 30,4636525	R\$ 124.474,4842
Ceia	2641	1290	3931	R\$ 11,4156446	R\$ 44.874,8991
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE					
Desjejum	18	30	48	R\$ 12,1142836	R\$ 581,4856
Colação	0	30	30	R\$ 9,3461217	R\$ 280,3837
Almoço	24	30	54	R\$ 34,7478031	R\$ 1.876,3814
Merenda	21	30	51	R\$ 9,6228274	R\$ 490,7642
Jantar	18	30	48	R\$ 34,7478031	R\$ 1.667,8946
Ceia	19	30	49	R\$ 8,4892425	R\$ 415,9729
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE					
Desjejum	106	150	256	R\$ 14,3948345	R\$ 3.685,0776
Colação	0	150	150	R\$ 10,8488522	R\$ 1.627,3278
Almoço	123	150	273	R\$ 34,2469339	R\$ 9.349,4130
Merenda	116	150	266	R\$ 10,6246886	R\$ 2.826,1672
Jantar	118	150	268	R\$ 34,2469339	R\$ 9.178,1783
Ceia	98	150	248	R\$ 10,6246886	R\$ 2.634,9228
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE					
Desjejum	1549	180	1729	R\$ 14,4870288	R\$ 25.048,0728
Almoço	1648	180	1828	R\$ 33,2846021	R\$ 60.844,2526
Jantar	1543	180	1723	R\$ 33,2846021	R\$ 57.349,3694
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE					
Desjejum	4	30	34	R\$ 17,0706793	R\$ 580,4031
Colação	0	30	30	R\$ 9,3461217	R\$ 280,3837
Almoço	3	30	33	R\$ 33,9832410	R\$ 1.121,4470
Merenda	3	30	33	R\$ 13,4325026	R\$ 443,2726
Jantar	4	30	34	R\$ 33,9832410	R\$ 1.155,4302
Ceia	4	30	34	R\$ 11,5738849	R\$ 393,5121
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES E RESIDENTES					
Desjejum	0	30	30	R\$ 13,9597657	R\$ 418,7930
Almoço	4147	1350	5497	R\$ 30,4636525	R\$ 167.458,6979
Jantar	0	30	30	R\$ 30,4636525	R\$ 913,9096
Ceia	3406	750	4156	R\$ 25,9554611	R\$ 107.870,8964
TOTAL DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS	28153	11700	39853		R\$ 887.590,8482

REFEIÇÕES TRANSPORTADAS LOTE 05

Item	CAPS III SAMAMBAIA	CAPS AD III SAMAMBAIA	Unidade de Acolhimento Samambaia	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor To
DIETA FRACIONADA NORMAL PARA PACIENTE						
Desjejum	974	1011	225	2210	R\$ 15,1856677	R\$ 33.560,
Colação	0	0	0	0	R\$ 9,3461217	R\$ 0,00
Almoço	468	807	225	1500	R\$ 30,4636525	R\$ 45.695,
Merenda	1391	1200	228	2819	R\$ 12,6415466	R\$ 35.636,
Jantar	334	786	225	1345	R\$ 30,4636525	R\$ 40.973,
Ceia	171	421	224	816	R\$ 12,6415466	R\$ 10.315,

REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES e RESIDENTES						
Desjejum	0	0	74	74	R\$ 13,9597657	R\$ 1.033,0
Almoço	98	231	72	401	R\$ 30,3055350	R\$ 12.152,
Jantar	0	0	1	1	R\$ 30,3055350	R\$ 30,30
Ceia	65	174	73	312	R\$ 26,9573224	R\$ 8.410,6
TOTAL DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS	3.501	4.630	1.347			R\$ 187.807

COMPLEMENTOS LOTE 05					
ITEM	ALIMENTO PREPARADO/ GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNIDADE REQUIS.	Qt. Prev.	Preço Unit	
1	Açúcar cristal	g	330	0,016695641	
2	Água de coco	ml	11808	0,039529386	
3	Amido de milho	g	40	0,039529386	
4	Azeite de oliva extra virgem	ml	60	0,105820902	
5	Banana (qualquer variedade)	unidade média	40	1,808285251	
6	Biscoito água ou água e sal	g	44,5	0,135774846	
7	Café (infusão a 8%) com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	211423	0,038792813	
8	Caldo de carne ou legumes (caldo com consistência rala e coado para dieta líquida mínima em resíduos)	ml	230	0,066168754	
9	Chá de ervas ou frutas com açúcar ou adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	24730	0,013503827	
10	Coquetel ou Creme de frutas	ml	12698	0,039529386	
11	Gelatina dietética preparada	g	555	0,107171285	
12	Gelatina preparada	g	180	0,101646992	
13	Leite em pó integral instantâneo	g	1203	0,098209654	
14	Leite pasteurizado integral	ml	415323	0,017002546	
15	Maçã	unidade média	35	3,829071641	
16	Mamão	g	849	0,023570317	
17	Manteiga com ou sem sal	g	670	0,144368191	
18	Melancia à francesa	g	849	0,019150882	
19	Mingau de farinhas variadas (03% a 35% de farinha), preparado com leite pasteurizado integral ou leite pasteurizado desnatado ou leite em pó integral ou leite em pó desnatado ou fórmula a base de soja integral em pó ou fórmula a base de soja light em pó com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	3305	0,060644461	
20	Produto à base de arroz ou milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais para preparo instantâneo.	g	463	0,094281268	
21	Pão francês ou doce com ou sem manteiga	porção de 50g	7123	1,993164924	
22	Sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g com manteiga + 40g de queijo minas, muçarela ou ricota)	unidade	35	8,709600388	
23	Suco de frutas a 40% com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	4377	0,038915575	
24	Tangerina	unidade média	35	1,838361958	
25	Torrada doce ou salgada	g	329	0,164746694	
	TOTAL GERAL DE ITENS EXTRA		696.734,5000		

REFEIÇÕES TRANSPORTADAS LOTE 05					
FÓRMULA ENTERAIS LOTE 05					
CÓDIGO (NOME GERAL)	DESCRIPTIVO	FORMA	Qt Prevista	Preço Unit.	Preço Total
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO (FTNEA)					
FTNEA 01 (Padrão adulto)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	20566	0,193718542	R\$ 3.984,015
FTNEA 02 (Padrão adulto com fibras)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida de fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	956024	0,076480768	R\$ 73.117,441
FTNEA 03 (Hipercalórica)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de mix de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml, teor protéico de 14 a 18 % do valor calórico total.	LÍQUIDA	4510	0,047140634	R\$ 212,6043
FTNEA 04 (Hiperprotéico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e, glúten, sem adição de arginina, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica de 1,0 a 1,3 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico maior ou igual a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	1030	0,209309325	R\$ 215,5886
FTNEA 05 (Semi-elementar)	Fórmula enteral oligomérica ou monomérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico de 13 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	31678	0,15320706	R\$ 4.853,293
FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)					
FEA 06 (Hepatopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de hepatopatias, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,2 e 1,6 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	1054	0,46256747	R\$ 487,5463
FEA 07 (Imunomoduladora)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, enriquecida com nutrientes imunomoduladores, tais como arginina e/ou glutamina, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica igual ou maior a 1,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéica de 18 a 25% do valor calórico total.	PÓ	55997	0,409902543	R\$ 22.953,311
FEA 08 (Doença inflamatória intestinal)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de doença de Crohn, rica em TGF-β2, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose e teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	1710	2,633860154	R\$ 4.503,900
FEA 09 (Nefropatia tratamento Conservador)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento conservador, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre	PÓ	2224	0,358342474	R\$ 796,9531

	1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 6 a 10% do valor calórico total.				
FEA 10 (Nefropatia dialítico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento dialítico, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,5 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	9755	0,20071598	R\$ 1.957,984
FEA 11 (Pneumopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de insuficiência respiratória crônica e/ou em ventilação mecânica, com ou sem sacarose, isento de lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 16 a 20% do valor calórico total.	PÓ	1106	0,340173688	R\$ 376,232:
FEA 12 (Úlcera de decúbito)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de úlceras de decúbito, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	10893	0,156030588	R\$ 1.699,641
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL (FTNEI)					
FTNEI 13 (Padrão infantil 0 a 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, isenta de glúten e sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	230	0,601902416	R\$ 138,4376
FTNEI 14 (Padrão infantil acima de 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, isenta de fibras, lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	230	0,212255614	R\$ 48,8188
FTNEI 15 (semi-elementar 1 a 10 anos)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, à base de peptídeos, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 0,8 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	230	0,66095097	R\$ 152,018:
SUPLEMENTOS (S)					
S 16 (Suplemento adulto padrão)	Suplemento nutricionalmente completo, com sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica entre 1,0 kcal/ml e 1,4 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	PÓ	852	0,248347662	R\$ 211,592:
S 17 (Suplemento adulto padrão para controle glicêmico)	Suplemento nutricionalmente completo, indicado para pacientes com necessidade de controle glicêmico, sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	LÍQUIDO	26680	0,103611185	R\$ 2.764,346
S 18 (Suplemento adulto hipercalórico)	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, indicado para adolescentes e adultos, com sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 Kcal/ml e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	26309	0,118342633	R\$ 3.113,476
S 19 (Suplemento para úlcera de decúbito)	Suplemento alimentar indicado para pacientes portadores de úlceras de decúbito, com sacarose, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDO	3820	0,157994781	R\$ 603,540:
S 20 (Suplemento para pacientes oncológicos)	Suplemento alimentar indicado para pacientes em tratamento oncológico, com ou sem sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,2 Kcal/ml e teor protéico maior que 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	2533	0,212255614	R\$ 537,6435
S 21 (Suplemento infantil hipercalórico)	Suplemento alimentar, nutricionalmente completo, indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, isento de lactose, com ou sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml e teor protéico de 9 a 15% do valor calórico total.	LÍQUIDO	18091	0,155907825	R\$ 2.820,528
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)					
MN 22 (Módulo espessante)	Fórmula nutricionalmente incompleta, indicado para pacientes com disfagia, constituindo-se de módulo de espessante alimentar instantâneo.	PÓ	880	0,629032833	R\$ 553,5485
MN 23 (Módulo de lipídeo)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de triglicerídeos de cadeia média acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidante.	LÍQUIDA	161	0,534137755	R\$ 85,9962
MN 24 (Módulo de proteínas)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de proteínas intactas.	PÓ	16257	0,308378313	R\$ 5.013,306
MN 25 (Módulo de carboidratos)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de maltodextrina, isenta de sabor.	PÓ	130	0,204398842	R\$ 26,5718
MN 26 (Módulo de fibras solúveis e insolúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de mix de fibras solúveis e insolúveis.	PÓ	503	0,530700417	R\$ 266,942:
MN 27 (Módulo de fibras solúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de 100% de fibras solúveis.	PÓ	2079	0,485646738	R\$ 1.009,659
MN 28 (Módulo de glutamina)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de L-glutamina.	SACHÊ	124	1,97806519	R\$ 245,280:
MN 29 (Módulo de probióticos)	Suplemento para adultos e crianças maiores de 3 anos composto por microorganismos vivos contendo de 4 a 6 cepas probióticas com no mínimo 109 UFC de cada cepa em sachê de até 2 gramas.	SACHÊ	34	2,186392418	R\$ 74,3373
FÓRMULAS INFANTIS (FI)					
FI 30 (Prematuro)	Fórmula infantil especial, enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, acrescida de LC-PUFAs, isenta de sacarose e glúten, indicada para recém-nascidos prematuros e/ou de baixo peso ao nascer.	PÓ	188	0,235825931	R\$ 44,3353
FI 31 (Fórmula láctea até 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento até os 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	9475	0,078567723	R\$ 744,429:

FI 32 (Fórmula láctea após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	130	0,070833713	R\$ 9,2084
FI 33 (Fórmula de soja após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteína isolada de soja, isenta de proteína do leite de vaca, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 6 meses de vida.	PÓ	555	0,178987094	R\$ 99,3378
FI 34 (Fórmula para constipação de 0 a 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	4078	0,093544695	R\$ 381,4753
FI 35 (Fórmula para constipação após 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes maiores de 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	130	0,150751819	R\$ 19,5977
FI 36 (Anti-regurgitação)	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses, isenta de sacarose e glúten, indicada para redução dos episódios de regurgitação.	PÓ	80	0,134424464	R\$ 10,7540
FI 37 (Semi-elementar com lactose)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, com lactose, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	251	0,272654551	R\$ 68,4363
FI 38 (Semi-elementar)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, isenta de sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	597	0,471774625	R\$ 281,6495
FI 39 (Elementar)	Fórmula infantil elementar, nutricionalmente completa, à base de 100% de aminoácidos livres e isenta de proteínas lácteas, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	130	2,598136392	R\$ 337,7571
FI 40 (Fórmula de nutrientes para neonatos)	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascido de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteínas do soro do leite extensamente ou parcialmente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten.	SACHÊ	30	2,699169573	R\$ 80,9751
FÓRMULAS METABÓLICAS (FM)					
FM 41 (Fenilcetonúria de 0 a 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	1,830996234	R\$ 91,5498
FM 42 (Fenilcetonúria acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças de 1 a 8 anos de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	1,830996234	R\$ 91,5498
FM 43 (Fenilcetonúria adolescentes e adultos)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	1,880714871	R\$ 94,0357
FM 44 (Acidemia metilmalônica ou propiônica 0 a 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	3,49233529	R\$ 174,6168
FM 45 (Acidemia metilmalônica ou propiônica acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças maiores de 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	4,750400956	R\$ 237,5206
FM 46 (Tirosinemia 0 a 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de tirosinemia, isenta de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	3,081450651	R\$ 154,0725
FM 47 (Tirosinemia acima de 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de tirosinemia isento de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	8,152260602	R\$ 407,6136
FM 48 (Leucinose 0 a 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de leucinose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	6,377489396	R\$ 318,8745
FM 49 (Leucinose acima de 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadores de leucinose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	6,466000846	R\$ 323,3006
FM 50 (Homocistinúria 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	5,570451565	R\$ 278,5226
FM 51 (Homocistinúria acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	5,862011475	R\$ 293,1006
FM 52 (Distúrbio do ciclo da ureia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	7,547780183	R\$ 377,3896
FM 53 (Distúrbio do ciclo da ureia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	8,07430669	R\$ 403,7153
FM 54 (Hiperleucinemia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	7,547780183	R\$ 377,3896
FM 55 (Hiperleucinemia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	7,3160054	R\$ 365,8003

FM 56 (Acidúria Glutárica 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	7,547780183	R\$ 377,3890
FM 57 (Acidúria Glutárica acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	7,926378399	R\$ 396,3189
TOTAL GERAL DE ITENS ENTERAL			1.212.184,00		R\$ 139.665,27

REFEIÇÕES TRANSPORTADAS LOTE 05				
EQUIPOS E FRASCOS				
PRODUTO	DESCRIPTIVO	Qt Prevista	Valor Unitário	Valor Total
Equipo para Nutrição Enteral Tipo Gravitacional Código: EG01	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Material em PVC, atóxico	722	3,569920917	R\$ 2.577,4829
Equipo para Bomba de Infusão Código: EB02	Equipo para administração de dieta por via enteral, compatível com as bombas	260	23,79939094	R\$ 6.187,8416
Frasco de 100 ml Código: F100	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral	12172	0,781994369	R\$ 9.518,4355
Frasco de 300 ml Código: F300	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral	10669	0,850004554	R\$ 9.068,6986
Frasco de 500 ml Código: F500	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral	130	1,155927626	R\$ 150,2706
TOTAL GERAL DE FRASCO E EQUIPO		23.953		R\$ 27.502,7292



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 12/04/2024, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **137943291** código CRC= **DF1917CF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF